

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° PP00022/2021-001.22

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Processo de aditamento contratual. Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e:

Epc - Empresa Paraibana Prestadora de Serviços

Combinados a.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,

devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021.

Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria na Elaboração e Acompanhamento de Projetos Técnicos para o município de Jericó-PB, conforme descrição no termo de referencia.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00118/2021 - 30.07.21 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - 1º Aditivo

PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 28 de Julho de 2022

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico OAB/PB 21.444